

Previdência USIMINAS U	CÁLCULO DE COTAS CONTÁBEIS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS E DO PGA	NÚMERO: 123
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 30/06/2015
		REVISÃO: 01
		DATA DA REVISÃO: 02/05/2019 PÁGINA 1 de 3

Índice

Item	Página
1. Objetivo.....	02
2. Responsabilidade	02
2.1 Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade.....	02
3. Procedimentos.....	02
3.1. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade.....	02

Previdência USIMINAS 	CÁLCULO DE COTAS CONTÁBEIS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS E DO PGA	NÚMERO: 123
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 30/06/2015
		REVISÃO: 01
		DATA DA REVISÃO: 02/05/2019 PÁGINA 2 de 3

1. Objetivo

Este Normativo tem como objetivo estabelecer, no âmbito da **Previdência Usiminas**, os procedimentos para cálculo das cotas contábeis dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

Os Colaboradores da Previdência Usiminas devem observar além das disposições deste Ato, as disposições das Políticas do Programa de Integridade e a legislação vigente.

2. Responsabilidade

2.1. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade

Gerir o processo do cálculo das cotas contábeis dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa - PGA.

3. Procedimentos

3.1. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade

3.1.1. Após o encerramento contábil

- a) Extrai os valores das rubricas contábeis dos balancetes por planos de benefícios e plano de gestão administrativa - PGA, e;
- b) Apura em planilha eletrônica as cotas contábeis dos planos de benefícios e plano de gestão administrativa - PGA.

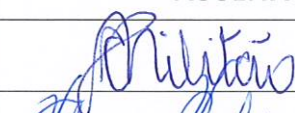
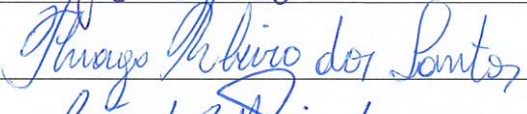
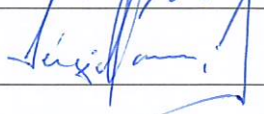
3.1.2. Envio dos relatórios

Envia os relatórios Cálculo de Cotas e Histórico de Cotas para a Gerência de Investimentos.



Previdência USIMINAS 	CÁLCULO DE COTAS CONTÁBEIS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS E DO PGA	NÚMERO: 123
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 30/06/2015
		REVISÃO: 01
		DATA DA REVISÃO: 02/05/2019 PÁGINA 3 de 3

Este Normativo entra em vigor na data de sua aprovação inicial, devendo ser observada a data da revisão, quando da ocorrência de futuras atualizações nele processadas.

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Edmilson Ribeiro Militão	
CONFERÊNCIA	Thiago Ribeiro dos Santos	
APROVAÇÃO	Lúcio de Lima Pires	
ANUÊNCIA	Sérgio Carvalho Campos	

CONTROLE DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES
01	02/05/2019	Adequação do normativo às Políticas do Programa de Integridade.